



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE

CAMUTANGA

A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 182/2022-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO: A Cláusula sexta – da rescisão.

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR**, o Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por Prazo Determinado, nº 1/2022 celebrado em 03/01/2022, do servidor: **VITAL HENRIQUE DE LIRA SILVA, CPF: 077.666.144-21, Veterinário**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 01 de dezembro de 2022.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita